



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00159/2011

16/02/2011

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER no período de 31/01/2011 a 05/02/2011 as férias do servidor **SILVÍO ROGÉRIO DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula 5535, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Auxiliar Especializado, código FC-02, da Seção de Transportes, da Subsecretaria de Apoio Especial, marcadas para 10/01/2011 a 08/02/2011, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para 09/02/2011 a 14/02/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Alberto Gurgel de Faria', written in a cursive style.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE